

com a remuneração base mensal de 1.201,48€, correspondente ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2013, com Maria Delfina Gonçalves Moreira, para exercer atividade na Delegação do Norte. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de novembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207527317

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 903/2014

1. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º e da alínea a), do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, o licenciado António Pedro Branco Gomes de Sousa Maia das funções de Técnico Especialista que tem vindo a exercer no meu Gabinete, ao abrigo do despacho n.º 11407/2013, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 169, de 3 de setembro de 2013.

2. No momento em que António Pedro Branco Gomes de Sousa Maia cessa funções, para abraçar um novo desafio profissional, entendo louvável-o publicamente pelo zelo e a competência demonstrada no exercício das suas funções, sempre com elevado sentido de responsabilidade, iniciativa e espírito de cooperação, concretizando as missões que lhe foram conferidas. Revelou ainda ser merecedor da maior confiança e colheu a estima de todos com quem trabalhou. De tudo isso é de inteira justiça dar público testemunho.

3. A presente exoneração produz efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2014.

9 de janeiro de 2014. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*.

207526629

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 904/2014

Atribuição de utilidade turística prévia a Comporta Dunes Hotel & Spa, com classificação projetada de 5 estrelas, a instalar em Grândola, de que é requerente a sociedade Comporta Dunes Hotéis e Golfe – Promoção e Desenvolvimento de Atividades Hoteleiras e Turísticas, S.A.

Processo n.º 15.40.1/13932

No seguimento do parecer do Turismo de Portugal, I.P. (consubstanciado na Informação de Serviço n.º INT/2013/10694/EMUIT/SE, de 27 de novembro de 2013), que conclui pela atribuição de utilidade turística prévia a Comporta Dunes Hotel & Spa, com classificação projetada de 5 estrelas, a instalar em Grândola, de que é requerente a sociedade Comporta Dunes Hotéis e Golfe – Promoção e Desenvolvimento de Atividades Hoteleiras e Turísticas, S.A., decido, tendo presente o quadro legal e regulamentar aplicável (nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro) e com os fundamentos invocados na referida Informação de Serviço:

1. nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística prévia ao Comporta Dunes Hotel & Spa;

2. nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, fixar a validade da utilidade turística em 30 (trinta) meses, contados da data de publicação deste meu despacho no Diário da República;

3. nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, sujeitar a utilidade turística ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

- (i) O empreendimento não poderá ser desclassificado;
- (ii) O empreendimento deverá abrir ao público antes do termo do prazo de validade desta utilidade turística prévia;
- (iii) A confirmação da utilidade turística deve ser requerida no prazo de 6 (seis) meses, contado da data da abertura ao público, isto é, da data da emissão do alvará de autorização de utilização para fins turísticos, ou da data de título válido com valor equivalente, e dentro do prazo de validade desta utilidade turística prévia.

2 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado do Turismo, *Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes*.

307509076

Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa

Aviso (extrato) n.º 848/2014

Por deliberação de 31 de dezembro de 2013 do Conselho Executivo da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º e nas alíneas e) e f) do n.º 1 e b) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, e do artigo 74.º e 95.º do Regulamento de Transporte em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948, foi alterado o percurso da concessão da carreira provisória de serviço público de passageiros, “Oeiras (Tribunal)-Oeiras (Tribunal) circulação”, passando a designar-se “Paço de Arcos (Bairro Joaquim Fontes)-Oeiras (Inatel)”, requerida por Vimeca Transportes, Viação Mecânica de Carnaxide, L.ª, com sede na Estrada Consiglieri Pedroso, 81, Queluz de Baixo 2730-260 Barcarena, procedendo-se à regularização formal da mesma com o Alvará n.º 20-AMTL.

7 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Executivo, *Germano Martins*.

307515775

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza

Despacho n.º 905/2014

1—Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para, no âmbito das respetivas habilitações e qualificações, exercer as funções de técnica especialista do meu Gabinete, a licenciada Maria de Lurdes Martins de Serpa Carvalho, técnica superior do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas I.P., com efeitos a 6 de janeiro de 2014, cessando, a partir da mesma data, as funções de adjunta, para que foi nomeada pelo Despacho n.º 13122/2013, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 199, de 15 de outubro de 2013.

2—Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3—Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

4—Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5—Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

14 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*.

Nota curricular

Dados Pessoais:

Maria de Lurdes Martins de Serpa Carvalho, nascida em Lisboa a 24/9/1960.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Biologia, ramo científico, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (1985); pós-graduação em Direito e Políticas de Ambiente ISMAG (Instituto Superior de Matemáticas e Gestão) (1998), concluiu a componente curricular do curso de doutoramento em Gestão Interdisciplinar da Paisagem (Universidade de Évora, Instituto Superior de Agronomia e Universidade dos Açores).

Experiência profissional:

Em 1984 ingressa no Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza. Diretora de Serviços de Conservação da Natureza (1999). Assessora no Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território (2003 e 2004). Vice-Presidente do Instituto da Conservação da Natureza (2004-2008). Chefe de Divisão da Conservação da Biodiversidade do Departamento de Recursos Naturais e Conservação da Natureza (em regime de substituição) (2012 e 2013).

Outras atividades:

Coordenadora Executiva do Plano de Ação para a Conservação do Lince-ibérico em Portugal, implementação do Centro Nacional de Reprodução

de Lince Ibérico, em Silves, e do Iberlince, projeto cofinanciado pelo LIFE. Representante de Portugal, na Comissão Europeia, em Comité Habitats, Grupo de Peritos em Biodiversidade e nos Grupos de Trabalho Científico da CITES, integrou delegações nacionais a diversas COP sobretudo da Convenção de Washington/CITES, Representante Europeia durante a Presidência de Portuguesa, em Kyoto (1992) e Nairobi (2000).

Participação na elaboração de planos de ordenamento de áreas protegidas e do Plano Setorial da Rede Natura 2000. Vogal das Comissões Diretivas dos Parques Naturais da Arrábida e do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Membro da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional e do seu Secretariado Técnico. Formadora em cursos de especialização e ações de formação na área temática da conservação da natureza.

207539508

Despacho n.º 906/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete, a mestre Micaela Marques Giestas, com efeitos a 6 de janeiro de 2014, cessando, a partir da mesma data, as funções de técnica especialista para que foi nomeada pelo despacho n.º 13124/2013, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 199, de 15 de outubro de 2013.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique -se no Diário da República e promova -se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

14 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*.

Nota curricular

Dados Pessoais:

Micaela Marques Giestas, nascida em Coimbra a 14/02/1985.

Habilitações académicas:

Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com dissertação sobre o tema «Urbanismo concertado. A contratualização do planeamento municipal», em 2010. Pós-Graduada em Contencioso Administrativo, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2011. Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 2008.

Experiência profissional:

Advogada com atividade especializada na área do Direito do Urbanismo e Ordenamento do Território. Em 2010, consultora jurídica da Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, sob coordenação de Fernanda Paula Oliveira, para a elaboração do *Guia dos Contratos para Planeamento*.

Outras atividades:

Autora de «Urbanismo Concertado: entre a promessa e o contrato», in *Urbanismo, Ordenamento do Território e os Tribunais*, Almedina, Coimbra, 2010. Coautora do *Guia dos Contratos para Planeamento*, DGOTDU, 2010. Colaboradora na 2ª edição do livro *Noções Fundamentais de Direito Administrativo*, de Fernanda Paula Oliveira e José Eduardo Dias, Almedina, Coimbra, 2010.

207539565

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Despacho n.º 907/2014

Consolidação da mobilidade interna

Em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 37.º e do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 3 de setembro de 2013, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., da técnica superior Sónia Carnoto Pacheco, ficando a trabalhadora posicionada na 7.ª posição remuneratória, nível remuneratório 35, com produção de efeitos a 3 de setembro de 2013.

14 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

207540041

Despacho n.º 908/2014

Consolidação da mobilidade interna

Em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 37.º e do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 10 de outubro de 2013, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., do Técnico Superior Eduardo Sousa Costa, ficando o trabalhador posicionado na 8.ª posição remuneratória, nível remuneratório 39, com produção de efeitos a 1 de novembro de 2013.

14 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

207539979

Despacho n.º 909/2014

Consolidação da mobilidade interna

Em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 37.º e do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 4 de dezembro de 2013, e obtida a anuência do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., de 4 de novembro de 2013, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., do Técnico Superior António João Sequeira Ribeiro, ficando o trabalhador posicionado na 13.ª posição remuneratória, nível remuneratório 54, com produção de efeitos a 1 de novembro de 2013.

14 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

207539938

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 910/2014

1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, e de forma a assegurar a coordenação dos projetos e ações constantes do Plano de Atividades para 2014, designo os seguintes chefes de equipa multidisciplinar:

a) Com estatuto remuneratório equiparado a diretor de serviços, designados Inspectores-Diretores (ID):

- i) Inspectora Maria da Conceição Lourenço Monteiro Gomes;
- ii) Inspectora Isabel Maria Agostinho Marques;
- iii) Inspectora Isabel Maria Chaves Pinto Santana;
- iv) Inspectora Joana Salgueiro Texugo de Sousa;
- v) Inspetor José Dinis Freire;
- vi) Inspectora Paula Cristina Duarte Matias;
- vii) Inspectora Teresa Maria Barroso Carvalho Bello Dias.

b) Com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, designados chefes de equipa multidisciplinar (CEM):

- i) Inspectora Ana Isabel Dias Ferreira;
- ii) Inspectora Ana Cristina Jorge Branco;
- iii) Inspectora Graça Maria Pacheco Bravo;
- iv) Inspetor Hugo Rodrigo Serralheiro Henriques;
- v) Inspetor Luís Miguel Pereira Pimenta;
- vi) Inspectora Maria José de Oliveira Falcão;
- vii) Inspectora Patrícia Marina Duarte Vicente Moreira Esteves;
- viii) Inspectora Paula Filomena das Neves Carreira;
- ix) Inspectora Paula Maria Alves Lopes.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, determino ainda a atribuição aos chefes de equipa multidisciplinar das competências fixadas para os titulares de cargos de direção intermédia previstas no artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

3 — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, autorizo os chefes de equipa multidisciplinar a optar pelo vencimento base da sua função, cargo ou categoria de origem.